



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Fabiana Paviani, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de material lúdico educativo com foco em alimentação adequada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a escolha das empresas:

Item	Empresa	Valor
01	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	22,70
02	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	7,03
03	RF COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 30.923.942/0001-02	115,00
04	SILVAS E-COMMERCE CNPJ: 55.730.828/0001-97	47,00
05	SILVAS E-COMMERCE CNPJ: 55.730.828/0001-97	59,00
06	SHN SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 55.677.028/0001-50	135,00
07	SHN SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 55.677.028/0001-50	250,00
08	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	6,49
09	SILVAS E-COMMERCE CNPJ: 55.730.828/0001-97	80,00
10	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	67,70
11	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	51,90
12	SILVAS E-COMMERCE CNPJ: 55.730.828/0001-97	59,00
13	SILVAS E-COMMERCE CNPJ: 55.730.828/0001-97	49,90
14	SHN SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 55.677.028/0001-50	340,00
15	SILVAS E-COMMERCE CNPJ: 55.730.828/0001-97	65,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico referencial nº 001/2024 – PG, publicado no Boletim Oficial do Município – BOM nº1175, de 14 de junho de 2024 pela legalidade da contratação direta, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação das empresas supra, pelo valor total de **R\$ 12.343,90** (Doze mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos) e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 23 de outubro de 2025.

Secretária Municipal de Saúde

Fabiana Paviani
Secretária de Saúde
Reg.: 1689